



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICIPIOS TURISTICOS

Expediente de atendimento
ST-EXP-2022/00049

Data de Produção	25/02/2022
-------------------------	------------

Interessado	Câmara Municipal de Ilha Comprida
Assunto	REF.: Requerimento nº 010/2022 - Vereador Rogério Lopes Revitti
Número de Referência	OFÍCIO Nº 069/2022 - CMIC

Leane Barbosa Almeida
Diretor Técnico I
SECRETARIA DE TURISMO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICIPIOS TURISTICOS



Assinado com senha por LEANE BARBOSA ALMEIDA - 25/02/2022 às 15:26:12.
Documento Nº: 35700818-3521 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35700818-3521>

Classif. documental

006.01.10.004



STEXP202200049A

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

OFÍCIO Nº 069/2022 – CMIC

ILHA COMPRIDA /SP
16 DE FEVEREIRO DE 2021.

REF.: Requerimento nº 010/2022.

Assunto: Encaminhamento

Prezado. Senhor,

Através do presente, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar-lhe o incluso Requerimento de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, o qual foi aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, ocorrida nesta Casa de Leis no dia 15/02/2022, por 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente

Ao
Sr.
ANTONIO VAZ SERRALHA
Diretor do DADETUR





Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

f /Rogerio Revitti

rogeriorevitti@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 010/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que os recursos oriundos do DADETUR são de grande importância para as estâncias e têm sido um grande aliado do desenvolvimento turístico em Ilha Comprida;

Considerando que as obras custeadas com os recursos do DADETUR em nosso município têm andado em descompasso com o cronograma físico-financeiro, gerando um descontentamento por parte dos munícipes;

Considerando que a obra do Convênio/Processo DADETUR nº 175/2017 que tem por objetivo a construção de um Centro de Eventos em Ilha Comprida, **encontra-se com o atraso de 546 dias**, se considerando seu prazo de término inicial;

Considerando que o Convênio nº 124/2019, referente as Obras de Infraestrutura Turística na Orla do Mar Pequeno, **está com obras atrasadas em 462 dias**;

Considerando que no caso da construção do Centro Cultural, Esportivo e de Lazer, objeto do Processo DADETUR nº 201/2015, assinado em 14/04/2021 e com início de obras em 30/07/2021, **a obra encontra-se totalmente paralisada**

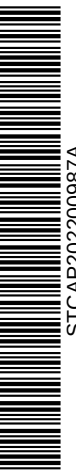
Assim, diante do exposto,

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que se aprovado for, oficie-se o Sr. Antonio Vaz Serralha, diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), para que informe a esta Casa de Leis:

1. O DADETUR tem conhecimento dos fatos mencionados acima?
2. Há atraso nos repasses dos recursos oriundos dos respectivos convênios aos Município de Ilha Comprida?
3. Há alguma pendência de prestação de contas ou documental, por parte da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida ao DADETUR?

Av. Beira Mar nº 11476 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP – Tel.: (13) 3842-2000

Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

f /Rogerio Revitti

rogeriorevitti@hotmail.com

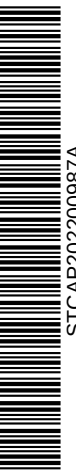
4. Quanto ao Convênio/Processo DADETUR nº 201/2015, há pendências que geraram a paralisação das obras?

Sendo só para o momento, renovos nossos votos de distinta consideração.

Plenário dos Emancipadores, 14 de fevereiro de 2022

Av. Beira Mar nº 11476 – Balneário Icarai – Ilha Comprida – SP – Tel.: (13) 3842-2000

Fiscalize as contas públicas: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos -
DADETUR

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Ofício ST/DADETUR nº 028/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2022, de 14/02/2022, da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Prezado Sr. Vereador Rogério Lopes Revitti,

Como decorrência dos apontamentos constantes do Requerimento, segue síntese da situação dos Convênios citados:

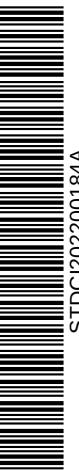
1- CONVÊNIO Nº 175/2017 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE ILHA COMPRIDA.

- Assinado em 30/11/2017.
- Valor da obra R\$ 4.107.353,80, sendo o valor do Estado – R\$ 2.079.719,01 e de contrapartida municipal R\$ 2.027.634,78.
- Em 08/10/2021 foi assinado o 3º Termo de Aditivo de Adequação de Serviços e Prazo de Vigência, sem alteração de valores do Estado e da contrapartida municipal, e com prazo de vigência de 1710 dias, com vencimento em 06/08/2022.
- Liberadas 1ª, 2ª e 3ª parcelas financeiras em 30/04/2020, 09/10/2020 e 14/05/2021 no total de R\$ 959.227,48.
- Em vistoria realizada em 08/07/2021 a obra estava com percentual de execução física de 35,84%.
- Prevista realização de nova vistoria técnica em março/2022.

2- CONVÊNIO Nº 124/2019 – OBRA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA ORLA DO MAR PEQUENO.

- Assinado em 05/09/2019.
- Valor da obra R\$ 3.255.227,24, sendo o valor do Estado – R\$ 3.248.412,83 e de contrapartida municipal R\$ 6.814,41.
- Em 18/11/2021 foi assinado o 1º Termo de Aditivo de Adequação de Serviços, valor e prazo de vigência de 1080 dias, com vencimento em 20/08/2022.
- Liberadas 1ª e 2ª parcelas financeiras em 27/07/2020 e 02/03/2021 no total de R\$ 1.356.098,56.
- Em vistoria realizada em 08/07/2021 a obra estava com percentual de execução física de 44,65%.
- Prevista realização de nova vistoria técnica em março/2022.

3- CONVÊNIO Nº 052/2016 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL, ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos -
DADETUR

- Assinado em 29/06/2016.
- Valor da obra R\$ 3.893.182,34, sendo o valor do Estado – R\$ 2.587.571,76 e de contrapartida municipal R\$ 1.305.610,58.
- Liberada a 1ª parcela financeira em 11/11/2016 no valor de R\$ 236.921,19.
- Em 13/04/2021 foi assinado o 1º Termo de Aditivo de Adequação de Serviços, valor e prazo de vigência de 2220 dias, com vencimento em 28/07/2022.
- A obra foi licitada/contratada pelo montante de R\$ 5.402.077,98, cujo valor excedente deverá ser suportado pelo município.
- Em vistoria realizada em 16/09/2021 a obra estava com percentual de execução física de 3,23%.
- Em 25/11/2021 foram recebidos os Ofícios nº 173/2021 e 048/2021, com solicitação da liberação 2ª parcela e a prestação de contas da 1ª parcela liberada. Após a análise da prestação de contas constatamos que as medições encaminhadas seriam insuficientes para a liberação pleiteada, tendo a Administração Municipal se comprometido a enviar as medições complementares, fato que não ocorreu até a presente data. Em 25/11/2021 foi realizada vistoria técnica pela assessoria técnica da Secretaria de Turismo e Viagens, sendo observada lentidão na execução dos trabalhos.

O Requerimento de autoria do Sr. Vereador Rogério Lopes Revitti, da Câmara Municipal de Ilha Comprida foi aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, ocorrida no dia 15/02/2022, onde tece as considerações que seguem:

“**Considerando** que a obra do Convênio/Processo DADETUR nº 175/2017 que tem por objetivo a construção de um Centro de Eventos em Ilha Comprida, **encontra-se com o atraso de 546 dias**, se considerando seu prazo de término inicial; ”

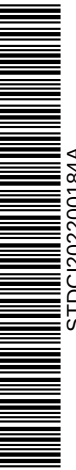
“**Considerando** que o Convênio nº 124/2019, referente as Obras de Infraestrutura Turística na Orla do Mar Pequeno, **está com obras atrasadas em 462 dias**; ”

“**Considerando** que no caso da construção do Centro Cultural, Esportivo e de Lazer, objeto do Processo DADETUR nº 201/2015, assinado em 14/04/2021 e com início de obras em 30/07/2021, **a obra encontra-se totalmente paralisada**. ”

Diante do exposto, solicita as informações do Diretor do DADETUR conforme os quesitos:

1- O DADETUR tem conhecimento dos fatos mencionados acima?

Esclarecemos que todos os convênios da Secretaria de Turismo e Viagens são acompanhados por nossa assessoria técnica, realizando vistorias técnicas regulares, visando o bom andamento da execução física, bem como cuidam das tratativas de ajustes processuais necessários por questões técnicas e jurídicas, ações essas que muitas vezes trazem readequações nos prazos de execução inicialmente pactuados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos -
DADETUR

2- Há atraso nos repasses dos recursos oriundos dos respectivos convênios ao Município de Ilha Comprida?

Salientamos que as liberações financeiras dos convênios da Secretaria de Turismo e Viagens acontecem com regularidade e pontualidade, não ocorrendo atrasos para serviços realizados em conformidade com o plano de trabalho formalizado, e que apresentam boa qualidade executiva. Os repasses ocorrem em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – Da Liberação de Recursos constante do Termo de Convênio e de acordo com a apresentação de documentos pela municipalidade de acordo com o Manual de Convênios do DADETUR.

3- Há alguma pendência de prestação de contas ou documental, por parte da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida ao DADETUR?

Com relação aos convênios citados no REQUERIMENTO Nº 010/2022, da Câmara Municipal de Ilha Comprida, todos estão vigentes, com processos licitatórios realizados, contratações efetivadas e emitidas as devidas ordens de início de serviços. Aguardamos o desenvolvimento da execução física dos serviços, e a consequente manifestação da Administração Municipal no sentido da liberação financeira, para agilizarmos os repasses compatíveis. No momento atual não existem pendências do município relativos à prestação de contas ou documental junto a essa Secretaria.

4- Quanto ao Convênio/Processo DADETUR nº 201/2015, há pendências que geraram a paralização das obras?

Especificamente sobre o Convênio nº 052/2016 – Construção de Centro Cultural, Esportivo e de Lazer no Município de Ilha Comprida, nos foi enviado no mês de novembro/2021 solicitação de liberação de 2ª parcela financeira, juntamente com as medições de serviços, as quais se mostraram insuficientes para o atendimento do pleito municipal, tendo sido solicitado o envio das medições complementares, o que não ocorreu até a presente data. Está programado a realização de nova vistoria técnica para março/2022.

Até a presente data não nos foi comunicado pela Administração Municipal ter ocorrido a paralização da obra, e, portanto, nossa assessoria técnica verificará tal fato quando da realização da vistoria técnica no mês de março/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO VAZ SERRALHA
Diretor do DADETUR

